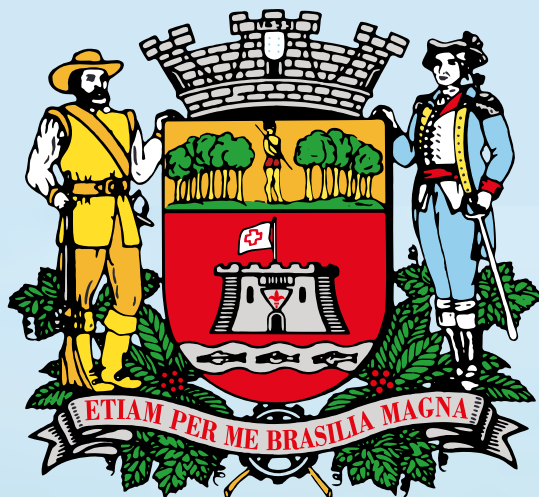


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

18 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 5820

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 06
Decretos.....	07 a 10
Portarias.....	10
Finanças.....	11 a 26
Ipregon.....	27
Cijun.....	27
Dae.....	27
Promoção da Saúde.....	27
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	27 e 28
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	29

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	29 e 30
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026

OBJETO: Contratação de serviços de impressão departamental, de caráter com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a locação de equipamentos, a manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças e suprimentos necessários (cilindros, reveladores, toners, etc), bem como, os serviços de operacionalização da solução, destinado às Secretarias Municipais de Administração e Gestão de Pessoas, de Educação e de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 02 de junho de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: FABIO TAICHI NAKAJIMA DO PRADO.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 12852/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 097/26

I - Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para a implementação do Programa Município Laço Amarelo, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21

III - Contratada: OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA E VEICULAR (CNPJ: 13.498.644/0001-01).

IV - Valor Global: R\$ 35.530,00 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta reais).

V – Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias, após emissão da nota de empenho.

VI - Justificativa: A educação para o trânsito é um dos pilares essenciais na redução de acidentes e na promoção de uma mobilidade segura. O Programa Município Laço Amarelo é uma iniciativa de renome nacional, que visa sensibilizar e educar a população por meio de campanhas, materiais didáticos e treinamentos especializados, contribuindo diretamente para a diminuição de sinistros viários e para o fortalecimento da cultura de segurança no trânsito.

A contratação do serviço será realizada por inexigibilidade de licitação, uma vez que se trata de um serviço técnico especializado e de natureza singular. O Observatório Nacional de Segurança Viária é uma OSCIP de reconhecida expertise, comprovada pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2017 firmado entre o Ministério dos Transportes e o Observatório, cujo objetivo é promover a educação para o trânsito e reduzir os acidentes viários no Brasil. Para garantir a segurança jurídica, o Programa Laço Amarelo conta com um Atestado de Exclusividade, emitido pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Indaiatuba, que registra a sede do Observatório.

Além disso, o Observatório atua como Organização Consultora Especial junto ao ECOSOC (Conselho Econômico e Social) da ONU (Organização das Nações Unidas), garantindo sua singular e notória especialização.

A entidade a ser contratada é a ideal para a prestação do serviço, pois é a detentora exclusiva da metodologia e do programa Laço Amarelo, possuindo expertise comprovada na promoção de campanhas educativas e na capacitação de profissionais para atuação em segurança viária. Sua atuação é reconhecida por diversas instituições e possui impacto positivo em várias cidades do país, o que reforça a escolha de sua contratação.

O valor da contratação está compatível com os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza e complexidade, sendo demonstrado por meio de pesquisas de mercado e referências de contratações similares. Além disso, trata-se de um serviço especializado e exclusivo, cujos custos estão justificados pela qualidade e pelo impacto positivo esperado na educação e segurança viária do município.

(Sidnei Ribeiro Pinto)

Diretor do Departamento de Trânsito

GSMMT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho ao OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA E VEICULAR no valor de R\$ 35.530,00. Publique-se o respectivo Ato.

(Ana Paula Silva de Almeida)

Secretária Municipal de Mobilidade e Transporte

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 13520/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 087/2026

I - Objeto: Contratação de show musical, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: FELIPE LIMA BRAYNER 26707757806 CNPJ: 37.657.355/0001-68.

IV - Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

V - Prazo de Entrega: maio/2026.

VI - Justificativa: A contratação da banda 73/W, com Show Musical justifica-se pela realização de apresentação artística no evento “Sexta no Paço”, com o objetivo de abrihantar a programação cultural e proporcionar entretenimento de qualidade ao público presente.

A ação consiste na apresentação musical ao vivo, em formato de duo, contemplando repertório diversificado e adequado ao perfil do evento, promovendo momentos de lazer, integração e convivência social. A iniciativa contribui para tornar o evento mais atrativo, dinâmico e acessível, fortalecendo o vínculo entre a Administração Pública e a comunidade por meio da valorização da cultura e da ocupação dos espaços públicos com atividades artísticas.

A banda possui experiência na realização de apresentações musicais em eventos públicos e culturais, demonstrando qualidade técnica, profissionalismo e organização, garantindo uma execução adequada e compatível com a proposta do evento.

Dessa forma, a contratação se justifica pela relevância cultural e social da apresentação, pelo potencial de engajamento junto ao público e pela valorização de artista local, estando o valor compatível com o praticado para este tipo de serviço, conforme histórico desta Secretaria Municipal.

Bruno lenne De Oliveira

Diretor do Departamento de Cultura em substituição

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à FELIPE LIMA BRAYNER 26707757806 para serviço de show musical de 73/W no valor de R\$2.000,00.

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro

Secretária Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

QUARTO APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATUAL III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 183/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NOSSA CASA JUNDIAÍ RESTAURANTE LTDA ME. PROCESSO: 07.799-2/22 E SEI PMJ.0040539/2024. ASSINATURA: 14/05/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 6.418,44. OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS CONTEMPLANDO A DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL II E CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL III, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2022. ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERCEIRO APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 292/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: L.M. DO PRADO GUERRA MECÂNICA LTDA EPP. PROCESSO Nº 12.056-0/2022 E SEI PMJ.0035870/2024. ASSINATURA: 15/05/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 2.376,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS MÉDIOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2022. ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.



ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS INTERINA, DATADO DE 14/05/2026

Dispensa de Licitação nº 006/2017 (Processo nº 3.593-3/2017) - Contrato nº 014/2017 - Objeto: Prestação de serviços para a armazenagem, manutenção, guarda e gerenciamento eletrônico de documentos do Município de Jundiá - Proc. de Penalização SEI nº 10537/2026. Considerando os transtornos causados pela empresa IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.120.966/0033-09, estabelecida em JUNDIAÍ/SP, devidamente relatados no processo; Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício nº SEI 3122420/2026, recebido em 06/05/2026; Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de **"Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos"**, com fundamento previsto na cláusula 14.1. "f" do Contrato nº 14/2017 e art. 87, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e **"Ressarcimento" de prejuízo causado aos cofres públicos, decorrente dos custos necessários para a reconstituição das caixas, movimentação, transposição de conteúdo e etiquetagem, serviços estes imprescindíveis para restabelecimento da integridade do acervo documental, a serem executados nas dependências da atual custodiante, em observância à cadeia de custódia e ao sigilo das informações, no montante de R\$ 50.852,55.**

EMILY SCAPINELLI

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Interina

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11655/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRANCIELE ELETRO LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1140,00 OBJETO: VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE 40CM,220V, REFRIGERADOR 350A400L E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11656/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRANCIELE ELETRO LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 13950,00 OBJETO: VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE 40CM,220V, REFRIGERADOR 350A400L E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11657/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRANCIELE ELETRO LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 7410,00 OBJETO: VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE 40CM,220V, REFRIGERADOR 350A400L E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11658/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRANCIELE ELETRO LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 7980,00 OBJETO: VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE 40CM,220V, REFRIGERADOR 350A400L E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11659/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRANCIELE ELETRO LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 36270,00 OBJETO: VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE 40CM,220V, REFRIGERADOR 350A400L E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11660/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRANCIELE ELETRO LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 8370,00 OBJETO: VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE 40CM,220V, REFRIGERADOR 350A400L E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11772/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA VALOR TOTAL R\$ 85750,00 OBJETO: AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG, CLORPROMAZINA 100 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11773/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 55000,00 OBJETO: AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG, CLORPROMAZINA 100 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11777/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ÔCTO FÁRMACO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 48800,00 OBJETO: OMEPRAZOL 20MG, CARBAMAZEPINA 200MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11780/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ITABRAS MINERACAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 655,00 OBJETO: AREIA MÉDIA LAVADA, PEDRA BRITADA E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11812/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA VALOR TOTAL R\$ 5698,56 OBJETO: FOLINATO DE CALCIO 15MG, OMEPRAZOL 20MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11813/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: APOTEK DIST DE MEDIC E MATERIAIS HOSP LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 16670,63 OBJETO: FOLINATO DE CALCIO 15MG, OMEPRAZOL 20MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11865/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1302,00 OBJETO: OLEO DE GIRASSOL, 900 ML, CEBOLA TRITURADA SEM SAL E OUTROS - RP. DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11876/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BENE DIST. COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2115,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11877/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BENE DIST. COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1800,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11878/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRESENCIAL ASSE.E COM.DE AL. LTDA



ADMINISTRAÇÃO

EPP VALOR TOTAL R\$ 4192,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11879/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRESSENCIAL ASSE.E COM.DE AL. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 9688,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11880/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 124000,00 OBJETO: CANJICA COZIDO A VAPOR, PATE DE ATUM PRONTO PARA O COSUMO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11881/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RPA C.DE PRODUT. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 22200,00 OBJETO: CANJICA COZIDO A VAPOR, PATE DE ATUM PRONTO PARA O COSUMO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11887/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SÃO BRAZ S/A IND.E COM.DE ALIMENTOS VALOR TOTAL R\$ 3264,00 OBJETO: FARINHA DE MILHO, SEM GLUTEN E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11894/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 5737,50 OBJETO: LEITE DE COCO, MILHO VERDE EM CONSERVA E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11895/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMPORIO FAHL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 137,80 OBJETO: LEITE DE COCO, MILHO VERDE EM CONSERVA E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11897/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2171,70 OBJETO: LEITE DE COCO, MILHO VERDE EM CONSERVA E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11899/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FBS ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 92080,00 OBJETO: MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, SUPLEMENTO ALIMENTAR E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11900/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 31552,00 OBJETO: MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, SUPLEMENTO ALIMENTAR E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11901/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 13772,50 OBJETO: MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, SUPLEMENTO ALIMENTAR E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA

SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11904/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BENE DIST. COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1920,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11906/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BENE DIST. COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1710,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11914/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 18525,00 OBJETO: FARINHA DE MILHO, FEIJÃO BRANCO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11916/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 301,50 OBJETO: FARINHA DE MILHO, FEIJÃO BRANCO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11917/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LOGDIS SERV. LOGIST. DISTRIB. E ARMAZENAGEM LTDA VALOR TOTAL R\$ 352,50 OBJETO: FARINHA DE MILHO, FEIJÃO BRANCO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11920/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 13440,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, MAIONESE, CEBOLA TRITURADA SEM SAL E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11922/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 19344,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, MAIONESE, CEBOLA TRITURADA SEM SAL E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11923/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 9720,00 OBJETO: BISCOITO SEQUILHO COCO, BISCOITO MAISENA TRADICIONAL E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11924/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 9495,00 OBJETO: BISCOITO SEQUILHO COCO, BISCOITO MAISENA TRADICIONAL E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11925/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 12792,00 OBJETO: BISCOITO SEQUILHO COCO, BISCOITO MAISENA TRADICIONAL E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2025.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11927/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2871,00 OBJETO: BISCOITO SEQUILHO COCO, BISCOITO MAISENA TRADICIONAL E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11928/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RET DISTRIB. DE PROD. ALIMENT. LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5330,00 OBJETO: BISCOITO SEQUILHO COCO, BISCOITO MAISENA TRADICIONAL E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11929/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RET DISTRIB. DE PROD. ALIMENT. LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3200,00 OBJETO: BISCOITO SEQUILHO COCO, BISCOITO MAISENA TRADICIONAL E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11930/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2704,00 OBJETO: MACARRAO COM OVOS, CABELO DE ANJO, MACARRAO TIPO ESPAGUETE, C/OVOS E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11931/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 8850,00 OBJETO: MACARRAO COM OVOS, CABELO DE ANJO, MACARRAO TIPO ESPAGUETE, C/OVOS E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11932/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VIBRAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 4200,00 OBJETO: MACARRAO COM OVOS, CABELO DE ANJO, MACARRAO TIPO ESPAGUETE, C/OVOS E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11933/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RPA C.DE PRODUT. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 164450,00 OBJETO: LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, LEITE EM PO, DE SOJA, ACIMA DE 1 ANO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11936/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SO NUTRE COMERCIO DE NUTRICAÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 4720,00 OBJETO: LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, LEITE EM PO, DE SOJA, ACIMA DE 1 ANO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11937/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SO NUTRE COMERCIO DE NUTRICAÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 9900,00 OBJETO: LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, LEITE EM PO, DE SOJA, ACIMA DE 1 ANO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11939/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TROUPE BRASIL LTDA VALOR TOTAL R\$ 4357,03 OBJETO: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTINADA À EVENTOS - RP (ADESÃO DA PRORROGAÇÃO) DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ADESÃO ARP Nº 1/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11943/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PANVILLE ATACADISTA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3659,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11993/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST. CARNES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 93184,40 OBJETO: REQUEIJÃO CREMOSO, MANTEIGA COM SAL E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11994/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FBS ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 34487,50 OBJETO: PÃO BISNAGUINHA, PÃO VEGANO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11995/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JC ALIMENTOS VINHEDO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 230701,00 OBJETO: PÃO BISNAGUINHA, PÃO VEGANO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11996/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRUTICULTURA SAO JOSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 469717,99 OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12021/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 3763,62 OBJETO: SERINGA DESCARTAVEL 20 ML, SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 3 ML E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12022/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 621,18 OBJETO: SERINGA DESCARTAVEL 20 ML, SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 3 ML E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12031/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RAFAELA PANIFICADORA JUNDIAI LTDA VALOR TOTAL R\$ 996,00 OBJETO: P.S. DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - RP DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12463/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RAFAELA PANIFICADORA JUNDIAI LTDA VALOR TOTAL R\$ 747,00 OBJETO: P.S. DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12473/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1010,07 OBJETO: LEITE DE COCO, MILHO VERDE EM CONSERVA E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.282, DE 15 DE MAIO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O COMPLEMENTO DO CONTRATO Nº 36/2025, REFERENTE A OBRA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS TAMOIO. PROCESSO SEI 0009822/2024. REF. SOLICITAÇÃO 451 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O COMPLEMENTO DO CONTRATO Nº 36/2025, REFERENTE A OBRA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS TAMOIO. PROCESSO SEI 0009822/2024. REF. SOLICITAÇÃO 450 - SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.539.478,11 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.1201	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8026	C A F / P R O G R A M A D E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO	R\$	2.539.478,11
TOTAL....R\$			2.539.478,11

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8026	C A F / P R O G R A M A D E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO	R\$	2.539.478,11
TOTAL....R\$			2.539.478,11

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.283, DE 18 DE MAIO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.0017677/2026. REF. SOLICITAÇÃO 456 - SECR. MUN. DA CASA CIVIL

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0190.2109	GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA	R\$	5.000,00
TOTAL....R\$			5.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	5.000,00
TOTAL....R\$			5.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 18 DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.284, DE 18 DE MAIO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA PROCESSO. SEI PMJ.0017677/2026. REF. SOLICITAÇÃO 457 - SECR. MUN. DA CASA CIVIL

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.06.181.0193.2618	GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.000,00
		TOTAL....R\$	5.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.000,00
		TOTAL....R\$	5.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 18 DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.285, DE 18 DE MAIO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA OS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DO TERMINAL VILA ARENS. PROCESSO SEI PMJ.0014829/2026. REF. SOLICITAÇÃO 454 - SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PEDIDO REQUISIÇÃO 813.788
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.896,40 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.453.0187.2746	TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5404	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FMT/LEI 9355/2019		
		R\$	27.896,40
		TOTAL....R\$	27.896,40

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 18 DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.286, DE 18 DE MAIO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A GESTÃO DE ADIANTAMENTO DA SME, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0036429/2025. REF. SOLICITAÇÃO 453 - SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.122.0195.2005	GESTÃO DE ADIANTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.200,00
		TOTAL....R\$	1.200,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.122.0195.2005	GESTÃO DE ADIANTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.200,00
		TOTAL....R\$	1.200,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 18 DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.287, DE 18 DE MAIO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS CENTENÁRIO (PORTE III), LOCALIZADA NA AV. NICOLA ACCIERI, LOTEAMENTO BELLA VITTÁ, BAIRRO CORRUPIRA, CONFORME PROCESSO SEI 0001923/2026. REF. SOLICITAÇÃO 464 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS CENTENÁRIO (PORTE III), LOCALIZADA NA AV. NICOLA ACCIERI, LOTEAMENTO BELLA VITTÁ, BAIRRO CORRUPIRA, CONFORME PROCESSO SEI 0001923/2026. REF. SOLICITAÇÃO 452 - SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.207.622,78 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.1201	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8026	C A F / P R O G R A M A D E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO		
		R\$	2.207.622,78
		TOTAL....R\$	2.207.622,78

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8026	C A F / P R O G R A M A D E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO		
		R\$	2.207.622,78
		TOTAL....R\$	2.207.622,78

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 18 DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.288, DE 18 DE MAIO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A OBRA DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E PRONTO ATENDIMENTO DA VILA PROGRESSO, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0011307/2025. REF. SOLICITAÇÃO 465 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A OBRA DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E PRONTO ATENDIMENTO DA VILA PROGRESSO, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0011307/2025. REF. SOLICITAÇÃO 462 - SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 813.778
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.010.420,49 (UM MILHÃO E DEZ MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.1067	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8026	C A F / P R O G R A M A D E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO		
		R\$	1.010.420,49
		TOTAL....R\$	1.010.420,49

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8026	C A F / P R O G R A M A D E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO		
		R\$	1.010.420,49
		TOTAL....R\$	1.010.420,49

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 18 DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 110, DE 13 DE MAIO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0009787/2026, -----

D E S I G N A os servidores públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, devidamente capacitados e habilitados, para exercerem, isoladamente ou em conjunto, atribuições do poder de polícia de que trata a Lei nº 10.424, de 05 de novembro de 2025 ("Lei do Silêncio"), observadas as disposições do Decreto nº 35.961, de 22 de janeiro de 2026, com competência para fiscalizar, lavrar autos de infração e aplicar sanções administrativas:

- LUIZ HENRIQUE TARTARI;
- PIERRE MOSCÃO;
- MOACIR RAMOS JUNIOR;
- MARCOS DA SILVA;
- ÍCARO MARCEL PEREIRA;
- EDUARDO NOGUEIRA GUEDES JUNIOR;
- REGINALDO DE CARVALHO FREITAS;
- MARCIO FERNANDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO;
- ROBINSON AUGUSTO ALVES DE SOUZA;
- VINICIUS LOBATO CASSAMASSIMO;
- LUIS HENRIQUE ZARANTONELLO;
- ERICK MEDEIROS HONÓRIO;
- JOSÉ RICARDO PICOLI;
- KENNEDY LOMBARDI MANÇANO;
- RAFAEL CALIXTO FREIRE;
- EMERSON PARRILHA;
- ANTONIO DONIZETI DONÁ DOS SANTOS;
- DANIEL DA SILVA;
- MARCIO CRISTIANO DE CAMARGO;
- ROBERTO RIVELINO CAROBELI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2026.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

GUILHERME BALBINO RIGO
Secretário Municipal de Segurança Pública

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 114, DE 15 DE MAIO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0009303/2021, -----

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO PERMANENTE ESPECIAL**, prevista no § 1º do art. 3º e seguintes do Decreto nº 32.211, de 24 de novembro de 2022, com o objetivo de apurar eventual cometimento de infração administrativa ou indícios de descumprimento de legislação atinente às contratações públicas, composta nos termos da Portaria nº 98, de 05 de maio de 2026, CINTHIA RIZZATO POLONIO, em substituição a *Janete Aparecida da Silva Marini*, como membro representante da Secretaria Municipal de Educação, mantendo-se os demais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil



FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO
Lei Municipal nº 9.117 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1122.01.01.01.01.002 - Taxa de Expediente	-	241,32	6.000,00	(5.758,68)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.002 - Receita Op.Financ./Fundo Municipal de Agronegócio	9.434,84	38.671,81	10.000,00	28.671,81
1600.00.00.00.00.000 - Receita de Serviços				
1699.99.01.01.01.002 - Programa Patrulha Agrícola Mecanizada/Fundo Mun. Agronegócio	5.907,15	19.690,15	25.000,00	(5.309,85)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.006 - Transf.Inst.Privadas/Doações ao Fundo do Agronegócio	-	-	-	-
	15.341,99	58.603,28	41.000,00	17.603,28

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
17.01 - Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo								
020.608.188.1073 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura Rural Produtiva								
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	790.000,00	-	636.500,00	153.500,00	-	-	-	-
020.608.188.2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	19.000,00	-	-	19.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	22.000,00	1.764,00	1.764,00	20.236,00	1.764,00	1.764,00	1.764,00	1.764,00
SOMA	831.000,00	1.764,00	638.264,00	192.736,00	1.764,00	1.764,00	1.764,00	1.764,00

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
17.01 - Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo								
020.608.188.1073 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura Rural Produtiva								
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	33.509,00	-	33.509,00	-	33.509,00	-	-	-
020.608.188.2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	831,46	-	831,46	-	831,46	-	-	-
SOMA	34.340,46	-	34.340,46	-	34.340,46	-	-	-

Banco do Brasil - conta corrente nº 77.197-X - (banco 1242)
Banco do Brasil - conta aplicação nº 77.197-X - (banco 1243)

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 1.122.826,50
Saldo Atual R\$ 1.122.826,50

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Caus
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 9.957 de 07/06/2023)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS ABRIL DE 2026

RECEITA

Receita	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1321.00.11.00.00.000 - Rec.Remun.de Depósitos Bancários	45.665,31	188.868,84	83.000,00	105.868,84
1321.01.11.01.05.008 - Rec.Op.Financ./SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	-	-	-	-
1321.01.11.01.05.009 - Rec.Op.Financ./SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1321.01.11.01.05.012 - Rec.Op.Financ./MDS/Programa Bolsa Familia/Cadastro Único de Programas Sociais	2.108,53	9.089,09	10.000,00	(910,91)
1321.01.11.01.05.018 - Rec.Op.Financ./MDS/BPC na Escola	12,32	49,69	-	49,69
1321.01.11.01.05.019 - Rec.Op.Financ./Fundo Municipal de Assistencia Social	7,20	29,48	-	29,48
1321.01.11.01.05.020 - Rec.Op.Financ./MDS/IGD - SUAS	2,77	10,77	3.000,00	(2.989,23)
1321.01.11.01.05.021 - Rec.Op.Financ./SEADS/Progr.Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	-	-	-	-
1321.01.11.01.05.023 - Rec.Op.Financ./MDS/Acessuas Trabalho	2,21	8,94	-	8,94
1321.01.11.01.05.025 - Rec.Op.Financ./MDS/Ações Estratégicas Peti	342,74	1.388,19	-	1.388,19
1321.01.11.01.05.027 - Rec.Op.Financ./FNAS/MDS/Bloco Prot.Social Básica	2.604,43	10.982,01	15.000,00	(4.017,99)
1321.01.11.01.05.030 - Rec.Op.Financ./MDS/Programa Primeira Infancia SUAS	475,68	3.353,62	5.000,00	(1.646,38)
1321.01.11.01.05.033 - Rec.Op.Financ./MDS/Bloco Fin.Prot.Social Especial Média e Alta Complex.	4.571,36	21.023,71	15.000,00	6.023,71
1321.01.11.01.05.036 - Rec.Op.Financ./MDS/SUAS/Primeira Infância/Em.Parl.41550.003	167,30	677,60	5.000,00	(4.322,40)
1321.01.11.01.05.037 - Rec.Op.Financ./FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	-	0,10	3.000,00	(2.999,90)
1321.01.11.01.05.041 - Rec.Op.Financ./MDS/PROCAD-SUAS/Fort.Emergencial/Cadastro Único	283,98	1.150,18	-	1.150,18
1321.01.11.01.05.042 - Rec.Op.Financ./SEDS/Macro Vigilância Social	521,62	2.112,73	1.000,00	1.112,73
1321.01.11.01.05.043 - Rec.Op.Financ./SEDS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	5.981,10	24.225,08	10.000,00	14.225,08
1321.01.11.01.05.044 - Rec.Op.Financ./SEDS/FEAS/Benefícios Eventuais	107,08	456,27	10.000,00	(9.543,73)
1321.01.11.01.05.045 - Rec.Op.Financ./FEAS/CONF.Est.Assist.Social/Custeio de Viagem	260,00	1.053,06	-	1.053,06
1321.01.11.01.05.046 - Rec.Op.Financ./SEDS/SUAS/Programa Superação SP	20.169,44	78.590,25	-	78.590,25
1321.01.11.01.08.007 - Rec.Op.Financ./SDS/Emenda Parlamentar/ Projetos Sociais	-	0,03	5.000,00	(4.999,97)
1321.01.11.01.08.018 - Rec.Op.Financ./FNAS/MC/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	56,03	226,95	-	226,95
1321.01.11.01.08.019 - Rec.Op.Financ./FNAS/MC/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi	43,65	176,78	-	176,78
1321.01.11.01.08.028 - Rec.Op.Financ./FNAS/Aquisição de Equipamentos Casa Sol	777,15	3.147,68	-	3.147,68
1321.01.11.01.08.029 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./Aquisição Equip.CRAS Norte e Centro POP	1.427,21	5.780,60	-	5.780,60
1321.01.11.01.08.030 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./Aquisição Equip.CRAS Sul	814,27	3.298,03	-	3.298,03
1321.01.11.01.08.033 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./3525990420240001/OSC Cidade Vicentina	21,00	85,04	-	85,04
1321.01.11.01.08.034 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./GND3/Proteção Social Básica	2.369,86	9.711,04	-	9.711,04
1321.01.11.01.08.053 - Rec.Op.Financ./MDS/SUAS/Emenda Dep.Miguel Lombardi/Cidade Vicetina	876,31	3.549,30	-	3.549,30
1321.01.11.01.08.054 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Dep.Delegaddo Palumbo/Custeio OSC-APAE	1.662,07	8.692,62	-	8.692,62
1716.50.00.00.00.000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist.Social-FNAS	61.769,16	235.562,72	750.000,00	(514.437,28)
1716.50.01.01.05.007 - FNAS/MDS/Bloco da Proteção Social Básica	61.769,16	235.562,72	750.000,00	(514.437,28)
1717.52.00.00.00.000 - Transferencias de Convênios da União destinadas a programas de Assist.	119.044,68	487.435,49	1.691.000,00	(1.203.564,51)
1717.52.01.01.05.006 - MDS/Programa Bolsa Familia/Cadastro Único de Programas Sociais	22.856,77	102.768,71	260.000,00	(157.231,29)
1717.52.01.01.05.015 - MDS/IGD - SUAS	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1717.52.01.01.05.021 - MDS/Programa Primeira Infância SUAS	-	-	180.000,00	(180.000,00)
1717.52.01.01.05.023 - MDS/Bloco Fin.Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	96.187,91	384.666,78	1.250.000,00	(865.333,22)
1729.51.00.00.00.000 - Transferência de Estados Destinadas à Assistência Social	270.883,21	907.500,00	647.000,00	260.500,00
1729.51.01.01.05.008 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	-	-	5.000,00	(5.000,00)
1729.51.01.01.05.012 - FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1729.51.01.01.05.015 - SEDS/Macro Vigilância Social	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1729.51.01.01.05.016 - SEDS/FEAS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	-	-	490.000,00	(490.000,00)
1729.51.01.01.05.017 - SEDS/Benefícios Eventuais	-	-	150.000,00	(150.000,00)
1729.51.01.01.05.019 - SEDS/SUAS/Programa Superação SP	-	907.500,00	-	907.500,00
1729.51.01.01.05.020 - SEDS/Ordinario/Prog.Est.Proteção Social Especial	270.883,21	270.883,21	-	270.883,21

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Caus
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 9.957 de 07/06/2023)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS ABRIL DE 2026

RECEITA

CONVÊNIO - POSIÇÃO BANCÁRIA	Conta Corrente	Conta Aplicação	Total
Banco Brasil conta nº 73.142-0 - BB RF Solidez - Fundo Mun.de Assistência Social(141/540)	-	859,00	859,00
Banco Brasil conta nº 69.049-X -S.Público Aut. - ACESSUAS TRABALHO (1293)	-	56,27	56,27
Banco Brasil conta nº 69.049-X - RF CP Aut. - ACESSUAS TRABALHO (929/930)	-	201,11	201,11
Banco Brasil conta nº 69.051-1 - BPC ESCOLA (927/928)	-	1.333,94	1.333,94
Banco Brasil conta nº 69.052-X - RF CP Automático - AE PETI (931/932)	-	40.853,02	40.853,02
Banco Brasil conta nº 61.260-X - BB RF Simp Solidez - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (749/750)	-	-	-
Banco Brasil conta nº 69.053-8 - GBF FNAS (917/918)	-	237.801,00	237.801,00
Banco Brasil conta nº 69.054-6 - Poupança - GSUAS FNAS (919/920)	-	415,35	415,35
Banco Brasil conta nº 70.357-5 - RF CP Aut. - MDS/Programa Primeira Infância SUAS (973/974)	-	37.678,67	37.678,67
Banco Brasil conta nº 71.130-6 - BL MAC FNAS - RF CP Automático - (1014/1015)	-	551.769,18	551.769,18
Banco Brasil conta nº 69.057-0 - PSB FNAS - R.F. C.P Automático (921/922)	-	328.225,74	328.225,74
Banco Brasil conta nº 75.422-6 - FMAS CONFINAN (1163/1164)	-	-	-
Banco Brasil conta nº 73.925-1 - RF CP Aut. - MDS/SUAS/Primeira Infância (1128/1129)	-	19.941,07	19.941,07
Banco Brasil conta nº 77.265-8 - MDS/Procad SUAS Fortalec.Emergencial - (1248/1249)	-	33.848,61	33.848,61
Banco Brasil conta nº 75.690-3 -FNAS Estrutura da Rede de Serviço (1185/1186)	-	6.678,93	6.678,93
Banco Brasil conta nº 76.241-5 - FNAS/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi (1203/1204)	-	5.202,27	5.202,27
Banco Brasil conta nº 78.675-6 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.CRAS Sul (1278/1279)	-	97.057,79	97.057,79
Banco Brasil conta nº 78.676-4 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.Casa Sol (1282/1283)	-	92.633,17	92.633,17
Banco Brasil conta nº 78.681-0 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.CRAS Norte Centro POP (1280/1281)	-	170.117,49	170.117,49
Banco Brasil conta nº 79.482-1 - GS/SDS/Em.Parlam./Projetos Sociais (1299/1300)	-	-	-
Banco Brasil conta nº 79.373-6 - FNAS/Em.Parlam./35259042024001/OSC (1320-1321)	-	2.502,65	2.502,65
Banco Brasil conta nº 80.229-8 - SEDS/Macro Vigilância Social (1326-1327)	-	62.175,81	62.175,81
Banco Brasil conta nº 80.278-6 - FNAS/Em.Parlam./GND3/Proteção Social (1328-1329)	-	272.298,54	272.298,54
Banco Brasil conta nº 80.342-1 - SEDS/FEAS/Programa Estadual de Proteção Social (1334-1335)	-	661.544,66	661.544,66
Banco Brasil conta nº 80.343-X - SEDS/FEAS/Benefícios Eventuais (1336-1337)	-	10.606,28	10.606,28
Banco Brasil conta nº 81.342-7 - SEDS/FEAS/VA (1523-1524)	-	30.990,41	30.990,41
Banco Brasil conta nº 81.249-8 - MDS/SUAS/Em.Miguel Lombardi/Cidade Vicentina (1549-1550)	-	104.452,47	104.452,47
Banco Brasil conta nº 81.250-1 - FNAS/Em.Dep.Delegado Palumbo/Custeio OSC-APAE (1563-1564)	-	193.934,58	193.934,58
Banco Brasil conta nº 81.370-2 - SEDS/SUAS Programa Superação da Pobreza (1581-1582)	-	2.404.106,31	2.404.106,31
Banco Brasil conta nº 81.666-3 - SEDS/Programa Estadual Proteção Especial (1604/1605)	-	272.258,34	272.258,34
Total	-	5.639.542,66	5.367.284,32

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causse
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)
EXTRATO DE BALANÇETE DO MÊS ABRIL DE 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		DOTAÇÃO		EMPENHADO		PAGO		
		Inicial	Atualizada	No mês	No Ano	A Empenhar	No mês	No Ano
8	243 199 2155	3.228.800,00	3.253.111,28	1.076.462,30	2.176.648,98	202.422,29	202.422,29	779.376,63
	31900700	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
	31901100	2.010.000,00	2.010.000,00	151.756,13	610.963,55	1.399.036,45	151.756,13	610.963,55
	31901300	380.000,00	380.000,00	151.756,13	610.963,55	273.586,07	281.129,53	80.024,41
	31911300	20.000,00	20.000,00	2.747,68	10.802,40	9.197,60	2.684,84	8.054,52
	33903000	10.000,00	10.000,00	1.570,80	10.802,40	8.429,20	-	-
	33903600	179.400,00	179.400,00	-	127.416,55	51.983,45	14.723,91	44.117,73
	33903900	617.700,00	642.011,28	-	218.239,96	423.771,33	7.135,45	39.907,34
	33904000	1.700,00	1.700,00	-	826,12	874,88	-	258,08
		1.700,00	1.700,00	-	826,12	874,88	-	258,08
8	243 199 2210	772.200,00	772.200,00	517.428,28	254.770,92	55.121,64	158.091,24	
	33903000	25.000,00	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
	33903200	20.600,00	20.600,00	-	-	20.600,00	-	-
	33903900	715.000,00	715.000,00	-	-	511.653,24	55.121,64	156.313,61
		550.000,00	550.000,00	-	-	435.638,70	114.361,30	29.783,46
		160.000,00	160.000,00	-	-	76.014,54	83.985,46	76.014,54
		5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-
		11.600,00	11.600,00	-	-	5.775,84	6.824,16	1.785,73
		11.600,00	11.600,00	-	-	5.775,84	6.824,16	1.785,73
8	244 199 1301	108.000,00	114.146,50	2.000,00	5.262,60	108.883,90	3.262,60	3.262,60
	44902500	108.000,00	114.146,50	2.000,00	5.262,60	108.883,90	3.262,60	3.262,60
		8.000,00	8.000,00	2.000,00	5.262,60	2.737,40	3.262,60	3.262,60
		51.140,00	51.140,00	-	-	40.000,00	-	-
		50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
		10.000,00	16.146,50	-	-	16.146,50	-	-
8	244 199 2080	2.250.200,00	2.250.200,00	33.197,60	1.238.058,99	1.239.844,82	156.904,97	603.600,42
	33503900	1.027.500,00	1.003.188,72	-	-	489.230,76	513.957,96	326.163,84
		852.000,00	827.888,72	-	-	389.230,76	438.457,96	244.615,38
		175.500,00	175.300,00	-	-	100.000,00	75.500,00	81.538,46
	33903000	309.300,00	309.300,00	3.437,60	83.068,21	226.234,79	2.734,70	14.072,34
		288.300,00	288.300,00	3.437,60	83.068,21	205.234,79	2.734,70	14.072,34
		15.000,00	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
		4.000,00	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
		2.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
		2.500,00	2.500,00	-	-	2.500,00	-	-
		2.500,00	2.500,00	-	-	2.500,00	-	-
		151.200,00	151.200,00	-	-	144.000,00	12.000,00	48.000,00
		1.082.200,00	782.200,00	6.385,00	339.543,81	442.666,19	44.876,72	71.046,22
		1.082.200,00	782.200,00	6.385,00	339.543,81	442.666,19	44.876,72	71.046,22
		15.000,00	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
		250.500,00	250.500,00	23.375,00	163.204,12	67.295,88	15.742,00	44.314,93
		228.500,00	228.500,00	23.375,00	159.829,12	66.670,88	15.742,00	44.314,93
		24.000,00	24.000,00	-	-	23.375,00	625,00	-
		-	-	13,99	4,74	-	13,99	4,74
		-	-	8,35	4,74	-	8,35	4,74
8	244 199 2085	1.871.000,00	2.183.411,41	43.280,70	243.907,99	1.939.517,91	59.870,20	193.961,20
	33903200	460.000,00	460.000,00	-	24.677,00	436.333,00	-	15.660,00
		426.000,00	426.000,00	-	24.677,00	401.333,00	-	15.660,00
		34.000,00	34.000,00	-	-	34.000,00	-	-
		1.411.000,00	1.723.419,41	43.280,70	219.234,50	1.504.184,91	59.100,00	178.323,10
		1.281.000,00	1.593.000,00	-	-	1.371.233,00	56.406,10	174.919,00
		130.000,00	142.419,41	12.157,50	130.281,91	130.281,91	3.404,10	3.404,10
		3.233.600,00	3.233.600,00	92.063,44	2.570.098,04	2.663.906,96	206.785,12	708.959,22
		3.233.600,00	3.233.600,00	92.063,44	2.570.098,04	2.663.906,96	206.785,12	708.959,22
		1.647.700,00	1.647.700,00	-	-	1.585.268,27	82.431,73	22.727,00
		558.000,00	558.000,00	-	-	558.000,00	-	-
		390.000,00	390.000,00	4.502,96	4.502,96	385.497,04	-	-
		385.000,00	385.000,00	4.502,96	4.502,96	380.497,04	-	-
		20.000,00	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
		5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
		103.200,00	103.200,00	-	-	103.200,00	-	-
		23.300,00	23.300,00	-	-	23.300,00	-	-
		79.900,00	79.900,00	-	-	79.900,00	-	-
		153.800,00	153.800,00	87.560,48	148.578,23	6.221,77	12.203,55	36.610,85
		153.800,00	153.800,00	87.560,48	148.578,23	6.221,77	12.203,55	36.610,85
		379.000,00	379.000,00	-	-	288.797,86	42.102,14	61.156,56
		314.800,00	314.800,00	-	-	259.994,10	54.809,90	35.669,87
		64.200,00	64.200,00	-	-	28.803,76	27.292,24	7.294,11
		10.000,00	10.000,00	-	-	4.950,72	5.048,28	1.530,55
		10.000,00	10.000,00	-	-	4.950,72	5.048,28	1.530,55
8	245 199 2097	374.635,54	374.635,54	68.666,64	371.635,54	1.000,00	31.205,34	37.205,34
	33503000	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
		1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
		216.666,63	216.666,63	68.666,64	216.666,63	68.666,63	16.666,63	16.666,63
		149.999,99	149.999,99	-	-	149.999,99	-	16.666,63
		66.666,64	66.666,64	68.666,64	66.666,64	-	-	-
		154.966,44	154.966,44	-	-	154.966,44	-	14.536,14
		154.966,44	154.966,44	-	-	154.966,44	-	14.536,14
		2,47	2,47	-	-	2,47	-	2,47
		2,47	2,47	-	-	2,47	-	2,47
8	245 199 2098	257.000,00	257.000,00	1.963,50	1.963,50	258.036,50	-	-
	33503000	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
		100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
		6.000,00	6.000,00	1.963,50	1.963,50	4.036,50	-	-
		6.000,00	6.000,00	1.963,50	1.963,50	4.036,50	-	-
		150.000,00	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-
		150.000,00	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-
		1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
		1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
8	245 199 2106	2.817.600,00	2.932.738,00	11.952,40	1.281.064,78	1.651.693,22	215.932,65	815.268,46
	33503900	2.390.800,00	2.390.800,00	-	-	1.065.217,33	1.325.582,67	189.730,66
		2.390.800,00	2.390.800,00	-	-	1.065.217,33	1.325.582,67	189.730,66
		132.000,00	132.000,00	2.094,40	2.094,40	129.905,60	-	-
		116.000,00	116.000,00	2.094,40	2.094,40	113.905,60	-	-
		1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
		15.000,00	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
		20.700,00	20.700,00	-	-	20.700,00	-	-
		7.500,00	7.500,00	-	-	7.500,00	-	-
		13.200,00	13.200,00	-	-	13.200,00	-	-
		96.000,00	96.000,00	-	-	72.000,00	8.000,00	24.000,00
		169.100,00	169.100,00	9.858,00	140.242,05	148.980,15	16.221,99	31.918,66
		133.000,00	133.000,00	-	-	101.715,00	31.283,91	24.634,57
		9.858,00	9.858,00	9.858,00	9.858,00	9.858,00	-	-
		36.100,00	147.000,00	-	-	15.596,24	-	7.284,11
		3.000,00	1.400,00	-	-	1.826,40	-	425,14
		3.000,00	3.000,00	-	-	1.372,50	1.624,80	425,14
8	245 199 2110	2.076.400,00	2.167.677,48	161.416,40	1.672.677,48	285.662,59	191.302,43	596.357,67
	33503900	1.335.300,00	1.364.877,36	-	-	1.364.877,36	-	451.544,21
		1.190.100,00	1.219.677,36	-	-	1.219.677,36	-	337,75
		145.200,00	145.200,00	-	-	145.200,00	-	114.166,96



FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Lei Municipal nº 9.957 de 07/06/2023)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2026

Despesa Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1501.008.241.199.2095 - Gestão dos Centros de Convivência do Idoso		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	9.572,96
1501.008.243.199.2155 - Gestão Operacional dos Conselhos Tutelares		
31901300 - Obrigações Patronais		
0 - Própria	-	29.329,27
319113000 - Obrigações Intraorçamentárias		
0 - Própria	-	4.190,28
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0 - Própria	-	15.347,31
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	108.749,34
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	348,83
1501.008.243.199.2210 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	2.551,92	55.208,15
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	2.441,72
1501.008.244.199.1301 - Modernização e Qualificação dos Equipamentos da Assistência e Desenvolvimento Social		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
0 - Própria	6.490,00	26.951,45
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais	8.705,00	8.705,00
1501.008.244.199.2080 - Gestão da Administração do SUAS		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	38.796,63	45.898,17
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
0 - Própria	-	256,20
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	76,05	45.751,47
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais	-	10.886,41
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	26.251,26
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais	-	12.650,40
1501.008.244.199.2085 - Gestão de Benefícios Eventuais		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
0 - Própria	-	21.600,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
0 - Própria	-	24.623,67
5191 - FEAS - Benefícios Eventuais	-	3.643,20
1501.008.244.199.2106 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	-	784,67
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0 - Própria	-	8.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	-
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	-	8.544,86
1501.008.245.199.2096 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	1.589,16	2.757,66
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0 - Própria	-	12.203,55
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	18.506,95
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	-	14.318,71
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	2.092,94
1501.008.245.199.2110 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial - Média Complex. - Pop. De Rua		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	4.638,40	6.062,40
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	2.990,20	11.076,56
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
0 - Própria	-	4.706,50
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	8.145,81	17.009,40
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	46.677,10
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	232,55
1501.008.245.199.2199 - Segurança Alimentar e Nutricional		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
0 - Própria	86.132,94	279.639,43
1501.008.245.199.2200 - Gestão dos Serviços de Acolhimento para Idosos, Deficientes e Mulheres		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	11.175,94
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	232,55
TOTAL	160.116,11	910.745,57

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causse
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



Profiteira
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Lei Municipal nº 8.566/2015
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.045 - Rec.Op.Financ/Fundo Municipal de Cultura	4.465,20	17.978,03	5.000,00	12.978,03
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.004 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Municipal de Cultura	-	110,00	20.000,00	(19.890,00)
1791.99.01.01.01.003 - Transferência de Pessoas/Fundo Municipal de Cultura	2.044,31	5.406,12	15.000,00	(9.593,88)
SOMA	6.509,51	23.494,15	40.000,00	(16.505,85)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
028.846.000.0174 - Gestão dos Pagtos Indenizatários, Restituições								
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5702 - Fundo Municipal de Cultura - Lei 8.566 de 23/12/2015	20.000,00	439,93	439,93	19.560,07	-	-	-	-
22.01 - Secretaria Municipal de Cultura								
013.392.194.2011 - Fomento de Políticas Culturais								
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5702 - Fundo Municipal de Cultura - Lei 8.566 de 23/12/2015	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	-
SOMA	40.000,00	439,93	439,93	39.560,07	-	-	-	-

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
		-	-	-	-	-	-	-
SOMA		-	-	-	-	-	-	-

CEF conta corrente nº 0316.3703.574433659-8 - bco.1478
CEF conta aplicação nº 0316.3703.574433659-8 - bco.1479

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 510.117,56
Saldo Atual R\$ **510.117,56**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Caus
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - FMDT
LEI Nº 8.683/2016 - ART. 515
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1131.53.01.01.01.002 - Contribuição Melhorap/Pav.e Obras Complementares/FMDT	-	-	-	-
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1311.01.21.01.01.001 - Concessão Perm.Autorização ou Cessão de Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal/FMDT	-	-	-	-
1321.01.01.01.01.048 - Rec.Op.Financ./FMDT	82.345,55	322.854,67	800.000,00	(477.145,33)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.006 - Multas por Auto de Infração / FMDT	42.634,65	63.087,88	10.000,00	53.087,88
1911.01.03.01.01.001 - Dívida Ativa NãoTributária deOutras Receitas/Multa por Auto de Infração/FMDT	15.308,31	136.121,53	5.000,00	131.121,53
1911.01.04.01.01.001 - Multa e Juros de Mora D.A/Multa por Auto de Infração/FMDT	10.913,09	55.607,17	5.000,00	50.607,17
1999.99.31.01.01.002 - Devolução de Recurso FMDT - FUMAS	622.914,14	622.914,14	-	622.914,14
2000.00.00.00.00.000 - Receitas de Capital				
2990.00.00.00.00.000 - Outras Receitas de Capital				
2999.99.01.01.01.005 - Ressarcimento em Pecunia/FMDT	-	-	5.000,00	(5.000,00)
2999.99.01.01.01.006 - Outorga Onerosa do Direito de Construir/FMDT	224.450,48	832.127,31	200.000,00	632.127,31
2999.99.01.01.01.007 - Pagto.em Pecunia/EIV/RIT - Lei 9321/19, Art.22 - XI	73.845,83	147.403,34	100.000,00	47.403,34
2999.99.01.01.01.008 - Pagto. em Pecunia/AEUC/Lei 9321/19, Art.22 - IncisoVIII	-	1,00	-	1,00
2999.99.01.01.01.009 - Pagto. em Pecunia/AUEC/Lei 8683/16, Art.227/FMDT	-	-	-	-
2999.99.01.01.01.010 - Dívida Ativa Outorga Onerosa do Direito de Construir/FMDT	-	-	-	-
2999.99.01.01.01.011 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Outorga Onerosa FMDT	-	-	-	-
SOMA	1.072.412,05	2.180.117,04	1.125.000,00	1.055.117,04

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
10.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos								
015.451.186.1500 - Implantação/Adequação de Sistemas de Macro e Microdrenagem								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	-	-	-	-	-	-	-	-
018.452.186.2702 - Gestão das Ações de Limpeza Pública								
4.4.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	414.597,69		414.597,69	-	-	-	-	-
11.01 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente								
004.122.190.2003 - Gerenciamento Operacional da Secretaria Municipal								
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-
015.451.186.2161 - Desenvolvimento Urbano								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	1.123.000,00	-	-	1.123.000,00	-	-	-	-
22.01 - Secretaria Municipal de Cultura								
013.392.194.1114 - Modernização e Adquirição de Espaços Culturais								
4.4.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	140.590,00	-	-	140.590,00	-	-	-	-
25.01 - Secretaria Municipal de Habitação Social								
016.482.200.1549 - Produção Habitacional de Interesse Social e Obras de Infraestrutura								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	961.142,68	-	671.337,12	289.805,56	230.775,84	230.775,84	230.775,84	230.775,84
SOMA	2.641.330,37	-	1.085.934,81	1.555.395,56	230.775,84	230.775,84	230.775,84	230.775,84

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos								
015.451.186.1500 - Implantação/Adequação de Sistemas de Macro e Microdrenagem								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	908.977,75	-	570.168,76	-	570.168,76	-	-	338.808,99
SOMA	908.977,75	-	570.168,76	-	570.168,76	-	-	338.808,99

BB conta corrente nº 70.855-0

Bco. 1000 Saldo Atual R\$ -

BB conta aplicação RF SD Super nº 70.855-0

Bco. 1001 Saldo Atual R\$ 7.629.391,52

7.629.391,52

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causis
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP
LC nº 988/2014
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1200.00.00.00.00.000 - Contribuições				
1241.50.01.01.01.001 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.439.341,25	15.325.415,05	43.960.000,00	(28.634.584,95)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.040 - Rec.Op.Financ./Contr.Custeio Serv.Iluminação Pública	130.247,80	519.482,31	2.600.000,00	(2.080.517,69)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.004 - Multa por auto de Infração/FMIP	-	-	-	-
1911.01.03.01.01.003 - Dívida Ativa/Multa por Auto de Infração/FMIP	-	-	-	-
SOMA	4.569.589,05	15.844.897,36	46.560.000,00	(30.715.102,64)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	10.600.000,00	-	848.648,27	9.751.351,73	-	774.365,36	9.514,00	774.365,36
015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	24.860.000,00	-	17.913.676,00	6.946.324,00	1.732.786,01	4.246.248,59	2.242.608,58	4.221.777,16
19.01 - Secretaria Municipal de Segurança Municipal								
006.181.189.2977 - Segurança Inteligente Tecnologia								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	12.762.283,30	-	10.950.000,00	1.812.283,30	888.115,60	2.897.366,10	888.771,32	2.058.181,38
SOMA	48.222.283,30	-	29.712.324,27	18.509.959,03	2.620.901,61	7.917.980,05	3.140.893,90	7.054.323,90

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	89.000,48	-	15.420,75	-	15.420,75	-	-	73.579,73
015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	71.850,00	-	-	-	-	-	-	71.850,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	10.329.259,17	-	4.190.776,66	14.223,54	4.191.626,43	-	-	6.137.632,74
19.01 - Guarda Municipal								
006.181.189.2977 - Segurança Inteligente Tecnologia								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	1.478.209,44	-	1.478.209,44	-	1.478.209,44	-	-	-
006.181.193.2211 - Manutenção das Operações e Instalações da Secretaria								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	62.822,61	-	54.667,54	-	59.385,78	-	-	3.436,83
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	16.956,92	-	-	-	-	-	-	16.956,92
SOMA	12.048.098,62	-	5.739.074,39	14.223,54	5.744.642,40	-	-	6.303.456,22

Caixa Econômica Federal conta nº 574433657-1

Conta corrente - CEF - 574433657-1	banco 1472	Saldo Atual R\$	0,10
Conta Aplicação - Automático Polis RF CP	banco 1473	Saldo Atual R\$	1.216.763,55
Conta Aplicação - FIC Sigma REF	banco 1474	Saldo Atual R\$	2.483.040,01
Conta Aplicação - CDB Flex Empresarial	banco 1475	Saldo Atual R\$	94.044,47
Conta Aplicação - CDB Flex Empresarial	banco 1475	Saldo Atual R\$	8.958.446,63
			12.752.294,76

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Caus
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
Lei nº 8.360/2014 alterada pela Lei Municipal nº 8715/2016
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1311.01.11.01.01.002 - Aluguéis/Fundo Municipal de Turismo	12.811,51	12.811,51	135.000,00	(122.188,49)
1321.01.01.01.01.042 - Rec.Op.Financ./Fundo Municipal de Turismo	6.544,89	27.646,21	25.000,00	2.646,21
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.002 - Transf.Inst. Privadas/Doações ao FUMTUR	-	32.943,10	10.000,00	22.943,10
1791.00.00.00.00.000 - Transferências de Pessoas Físicas				
1791.99.01.01.01.002 - Transferências de Pessoas/Doações ao FUMTUR	-	-	5.000,00	(5.000,00)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1999.99.21.01.01.006 - Outras Receitas/Contr.Facultativa Turismo	-	-	1.000,00	(1.000,00)
SOMA	19.356,40	73.400,82	176.000,00	(102.599,18)

DESPESA DO MÊS								
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
17.01 - Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo								
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo Municipal								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	73.000,00	2.500,00	10.936,25	62.063,75	-	8.436,25	-	8.436,25
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	46.500,00	-	46.500,00	-	5.166,66	10.333,32	5.166,66	10.333,32
023.695.188.2208 - Manutenção e Conservação do Parque Com.Antonio Carbonari								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	93.000,00	-	-	93.000,00	-	-	-	-
SOMA	222.500,00	2.500,00	57.436,25	165.063,75	5.166,66	18.769,57	5.166,66	18.769,57

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo								
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	36.015,00	36.015,00	36.015,00	36.015,00	36.015,00	-	-	-
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	15.500,00	-	15.500,00	-	15.500,00	-	-	-
SOMA	51.515,00	36.015,00	51.515,00	36.015,00	51.515,00	-	-	-

CEF conta corrente nº 006.574433656-3 bco.1470
CEF conta aplicação nº 006.574433656-3 bco.1471

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 728.392,32
Saldo Atual R\$ **728.392,32**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causis
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI
Lei Municipal nº 8.129/2013
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.11.01.05.004 - Rec.Op.Financ./Fundo Mun.Direitos Pessoa Idosa	54.050,04	224.443,36	200.000,00	24.443,36
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.05.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	-	84.875,00	300.000,00	(215.125,00)
1791.99.01.01.05.003 - Transf.de Pessoas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	-	760,00	1.000,00	(240,00)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1922.99.01.01.05.004 - Restituições/Fundo Mun.Pessoa Idosa	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1999.99.21.01.05.002 - Outras Receitas/Fundo Mun.Pessoa Idosa	-	-	-	-
SOMA	54.050,04	310.078,36	502.000,00	(191.921,64)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE								
010.301.191.2188 - Reorganização e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	116.404,52	-	-	116.404,52	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	7.800,00	-	7.800,00	-	-	-	-	-
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL								
008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	1.284.916,00	-	1.084.916,00	200.000,00	95.526,51	392.492,88	95.526,51	392.492,88
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	50.000,00	-	19.356,80	30.643,20	9.924,00	10.095,80	9.924,00	10.095,80
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	232.000,00	-	37.440,00	194.560,00	1.740,00	4.570,00	3.060,00	4.570,00
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
013.392.194.2411 - Ações Formativas em Cultura								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	160.000,00	-	-	160.000,00	-	-	-	-
SOMA	1.871.120,52	-	1.149.512,80	721.607,72	107.190,51	407.158,68	108.510,51	407.158,68

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
010.301.191.2188 - Reorganização e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	240,50	-	240,50	-	240,50	-	-	-
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	2.550,00	-	-	-	-	-	-	2.550,00
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL								
008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	110.808,10	3.680,00	18.245,00	5.540,00	18.245,00	-	1.236,00	91.327,10
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	43.200,00	-	43.200,00	-	43.200,00	-	-	-
23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER								
027.812.192.2769 - Escola de Esporte								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	41.898,00	-	3.120,00	-	3.120,00	-	-	38.778,00
SOMA	198.696,60	3.680,00	64.805,50	5.540,00	64.805,50	-	1.236,00	132.655,10

CEF conta corrente nº 575217863-7 - banco 1398	Saldo Atual R\$	-
CEF conta aplic. FIC Automático Polis RF CP nº 575217863-7 - banco 1399	Saldo Atual R\$	16.870,32
CEF conta aplicação - FIC Sigma nº 575217863-7 - banco 1400	Saldo Atual R\$	5.087.545,41
	Saldo Atual R\$	5.104.415,73

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causis
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 9.424/96 e Lei Municipal nº 5.087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.11.01.02.003 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	107.716,38	613.981,74	2.000.000,00	(1.386.018,26)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1751.50.01.01.02.001 - Transferências de Recursos do FUNDEB	19.538.349,43	91.234.333,91	274.750.000,00	(183.515.666,09)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1922.51.01.01.02.001 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	-	-	-
SOMA	19.646.065,81	91.848.315,65	276.750.000,00	(184.901.684,35)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.E GESTÃO DE PESSOAS								
012.361.190.2969 - Gestão das Ações de Benefícios - Fundamental								
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.036.935,28	-	5.036.935,28	-	885.784,95	5.036.935,28	885.784,95	5.036.935,28
012.365.190.2184 - Gestão das Ações de Benefícios - Creche								
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.127.731,82	-	3.127.731,82	-	425.960,43	3.127.731,82	425.960,43	3.127.731,82
012.365.190.2970 - Gestão das Ações de Benefícios - Pré-Escola								
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.913.528,18	-	1.913.528,18	-	316.651,64	1.913.528,18	316.651,64	1.913.528,18
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
012.361.195.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educ. Jovens e Adultos								
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000.000,00	29.602,51	139.635,44	860.364,56	29.602,51	139.635,44	29.602,51	139.635,44
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	150.000,00	10.233,58	40.934,32	109.065,68	20.467,16	40.934,32	10.233,58	30.700,74
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	13.000,00	984,00	3.247,20	9.752,80	984,00	3.247,20	984,00	3.247,20
012.361.195.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental								
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	123.471.000,00	10.323.730,84	44.536.130,17	78.934.869,83	10.323.730,84	44.536.130,17	10.323.730,84	44.536.130,17
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	140.000,00	13.167,23	26.290,14	113.709,86	13.167,23	26.290,14	13.167,23	26.290,14
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	42.880.000,00	3.216.223,61	12.935.287,99	29.944.712,01	6.448.511,51	12.935.287,99	3.235.253,41	9.719.067,37
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.934.000,00	382.677,60	1.286.653,80	3.647.346,20	382.677,60	1.286.653,80	382.677,60	1.286.653,80
012.361.195.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado								
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	410.048,93	-	410.048,93	-	-	410.048,93	-	410.048,93
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.589.951,07	275.450,40	864.781,88	2.725.169,19	275.450,40	864.781,88	275.450,40	864.781,88
012.361.195.2919 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Unid.Gestão Educação								
3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.010.000,00	-	-	1.010.000,00	-	-	-	-
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
012.361.195.2924 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental								
3.1.90.07.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.930.000,00	-	-	1.930.000,00	-	-	-	-
012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educação Infantil I								
3.1.90.07.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.010.000,00	665.613,78	3.181.368,21	828.631,79	665.613,78	3.181.368,21	665.613,78	3.181.368,21
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	180.000,00	4.746,34	26.913,45	153.086,55	4.746,34	26.913,45	4.746,34	26.913,45
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.870.000,00	186.877,90	763.007,08	2.106.992,92	373.755,80	763.007,08	187.731,53	576.129,18
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000.000,00	16.900,20	58.375,80	941.624,20	16.900,20	58.375,80	16.900,20	58.375,80



FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 9.424/96 e Lei Municipal nº 5.087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2026

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Educação Infantil II								
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	66.020.000,00	4.428.366,22	19.520.496,84	46.499.503,16	4.428.366,22	19.520.496,84	4.428.366,22	19.520.496,84
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	1.577,12	8.422,88	-	1.577,12	-	1.577,12
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	19.790.000,00	1.450.678,96	5.778.014,04	14.011.985,96	2.898.880,80	5.778.014,04	1.448.201,84	4.327.335,08
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.200.000,00	173.749,80	574.114,80	625.885,20	173.749,80	574.114,80	173.749,80	574.114,80
012.365.195.2921 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil I								
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	-	-
012.365.195.2922 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil II								
3.1.90.07.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.010.000,00	-	-	1.010.000,00	-	-	-	-
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-	-	-
SOMA	286.828.195,28	21.179.002,97	100.225.072,49	186.603.122,79	27.685.001,21	100.225.072,49	22.824.806,30	95.361.061,43

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243	R\$	-
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R\$	1.643,66
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 1291	R\$	7.607,38
Banco do Brasil - conta corrente - nº 78.601-2 - bco. 1276	R\$	-
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277	R\$	7.751.481,10
Saldo Atual	R\$	7.760.732,14

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causis
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 9.424/96 e Lei Municipal nº 5.087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2026

Restos a Pagar								
DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO								
012.361.190.2969 - Gestão das Ações de Benefícios - Fundamental								
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.974.944,34	-	-	-	-	-	-	1.974.944,34
012.365.190.2184 - Gestão das Ações de Benefícios - Creche								
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.250.500,94	-	-	-	-	-	-	1.250.500,94
012.365.190.2970 - Gestão das Ações de Benefícios - Pré-Escola								
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	754.717,95	-	-	-	-	-	-	754.717,95
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
012.361.196.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educ.Jovens e Adultos								
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	20.804,64	-	20.804,64	-	20.804,64	-	-	-
012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental								
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	12.085.683,83	-	6.575.887,92	-	6.575.887,92	-	-	5.509.795,91
012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educação Infantil I								
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	431.616,15	-	431.616,15	-	431.616,15	-	-	-
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Educação Infantil II								
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.479.441,02	-	2.953.652,18	-	2.953.652,18	-	-	2.525.788,84
SOMA	21.997.708,87	-	9.981.960,89	-	9.981.960,89	-	-	12.015.747,98

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243	R\$	-
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R\$	1.643,66
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 1291	R\$	7.607,38
Banco do Brasil - conta corrente - nº 78.601-2 - bco. 1276	R\$	-
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277	R\$	7.751.481,10
Saldo Atual	R\$	7.760.732,14

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causis
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FOMENTO MATRÍCULA TEMPO INTEGRAL
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1751.53.01.01.02.001 - FUNDEB/Fomento de Matrículas em Tempo Integral	-	40.891,26	-	40.891,26
SOMA	-	40.891,26	-	40.891,26

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
012.361.195.2776 - Ensino Fundamental Gestão da Escola da Gente								
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5208 - FUNDEB / Fomento de Matrículas em	272.608,42	272.572,66	272.572,66	35,76	223.075,66	223.075,66	223.075,66	223.075,66
SOMA	272.608,42	272.572,66	272.572,66	35,76	223.075,66	223.075,66	223.075,66	223.075,66

Restos a Pagar								
DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
SOMA	-	-	-	-	-	-	-	-

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243	R\$	-
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R\$	1.643,66
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 1291	R\$	7.607,38
Banco do Brasil - conta corrente - nº 78.601-2 - bco. 1276	R\$	-
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277	R\$	7.751.481,10
Saldo Atual	R\$	7.760.732,14

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Caus
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

VAAR - VALOR ANUAL ALUNO RESULTADO
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1751.52.01.01.02.001 - FUNDEB/VAAR - Valor Anual Aluno Resultado	792.234,88	2.803.292,66	-	2.803.292,66
SOMA	792.234,88	2.803.292,66	-	2.803.292,66

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
012.361.195.2775 - Gestão da Gente Integração da Educação em Rede								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5209 - FUNDEB / VAAR - Valor Anual Aluno Resultado	451.200,00	-	451.200,00	-	-	-	-	-
012.361.195.2776 - Ensino Fundamental - Gestão da Escola da Gente								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5209 - FUNDEB / VAAR - Valor Anual Aluno Resultado	1.804.800,00	-	1.804.800,00	-	-	-	-	-
012.361.195.2778 - Educação Inclusiva - Ensino Fundamental								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5209 - FUNDEB / VAAR - Valor Anual Aluno Resultado	4.581.075,93	-	4.581.075,93	-	1.106.005,88	2.212.011,76	553.002,94	1.659.008,82
012.365.195.2786 - Educação Infantil I - Gestão da Escola da Gente								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5209 - FUNDEB / VAAR - Valor Anual Aluno Resultado	1.353.600,00	-	1.353.600,00	-	-	-	-	-
012.365.195.2789 - Educação Infantil II - Gestão da Escola da Gente								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5209 - FUNDEB / VAAR - Valor Anual Aluno Resultado	902.400,00	-	902.400,00	-	-	-	-	-
SOMA	9.093.075,93	-	9.093.075,93	-	1.106.005,88	2.212.011,76	553.002,94	1.659.008,82

Restos a Pagar								
DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
SOMA	-	-	-	-	-	-	-	-

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243	R\$	-
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R\$	1.643,66
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 1291	R\$	7.607,38
Banco do Brasil - conta corrente - nº 78.601-2 - bco. 1276	R\$	-
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277	R\$	7.751.481,10
Saldo Atual	R\$	7.760.732,14

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causis
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



SMPS/SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.03.076 - Rec.Op.Financ./Serviço Verificação Óbito/SVO	5.204,69	24.855,19	114.000,00	(89.144,81)
1600.00.00.00.00.000 - Receitas de Serviços				
1699.99.01.01.03.001 - Serviços Verificação de Óbito	82.769,33	314.136,31	1.275.000,00	(960.863,69)
1699.99.02.01.03.001 - Multa e Juros - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	-	-	5.000,00	(5.000,00)
SOMA	87.974,02	338.991,50	1.394.000,00	(1.055.008,50)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
08.01 - Secretaria Municipal de Finanças								
028.845.000.0262 - Pasep								
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	14.000,00	-	10.000,00	4.000,00	-	-	-	-
14.01 - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde								
010.305.191.2192 - Reorganização e Fortalecimento da Vigilância em Saúde								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	125.000,00	-	8.771,08	116.228,92	3.648,00	7.158,00	7.158,00	7.158,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	1.092.000,00	-	728.855,23	363.144,77	77.362,14	131.745,28	68.932,05	106.323,57
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	13.000,00	-	6.855,73	6.144,27	-	-	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	150.000,00	14.388,00	14.388,00	135.612,00	-	-	-	-
SOMA	1.394.000,00	14.388,00	768.870,04	625.129,96	81.010,14	138.903,28	76.090,05	113.481,57

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
08.01 - Secretaria Municipal de Finanças								
028.845.000.0262 - Pasep								
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde								
004.122.190.2003 - Gerenciamento Operacional da Secretaria Municipal								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	30.383,96	-	30.383,96	-	30.383,96	-	-	-
010.301.191.2188 - Reorganização e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	69.783,14	-	69.783,14	-	69.783,14	-	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	143.608,98	-	540,00	-	92.649,96	-	-	50.959,02
010.302.191.2186 - Reorganização e Fortalecimento da Atenção Especializada								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	4.209,71	-	4.209,71	-	4.209,71	-	-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	18.329,90	-	18.329,90	-	18.329,90	-	-	-
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	22.966,00	-	22.966,00	-	22.966,00	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	40.592,00	-	13.072,00	-	13.072,00	-	-	27.520,00
010.302.191.2187 - Reorganização e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (RUE)								
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	10.545,23	-	-	-	-	-	10.545,23	-
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	26.651,25	-	26.651,25	-	26.651,25	-	-	-
010.303.191.2819 - Reorganização e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	457.079,60	-	224.162,56	-	456.932,56	-	147,04	-
010.305.191.2192 - Reorganização e Fortalecimento da Vigilância em Saúde								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	10.765,85	-	1.358,00	-	1.358,00	-	-	9.407,85
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	129.905,22	22.164,88	80.925,58	22.164,88	80.925,58	-	-	48.979,64
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	7.192,00	-	7.192,00	-	7.192,00	-	-	-
SOMA	977.012,84	22.164,88	499.574,10	22.164,88	824.454,06	-	10.692,27	141.866,51

BB conta corrente nº 72.738-5
BB conta aplicação RF SD Super nº 72.738-5

Bco. 1072 Saldo Atual R\$ -
Bco. 1073 Saldo Atual R\$ 427.268,82
427.268,82

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Caus
Chefe da Divisão de Contabilidade



IPREJUN

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 397/2026 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRES VALOR TOTAL R\$ 3480,00 OBJETO: Contratação de Provas / Cursos para Certificação de Profissionais de RPPS DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN COMPRA DIRETA Nº 28/2026.

EMPENHO Nº 398/2026 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS JURIDICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4611,60 OBJETO: Contratação de Provas / Cursos para Certificação de Profissionais de RPPS DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN COMPRA DIRETA Nº 28/2026.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2026, SEI 0229648 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa: Brasoftware Informática Ltda.

Modalidade: Licitação pelo RCE nº003/2026.

Processo da Licitação SEI: CIJ.00182/2026.

Processo do Contrato SEI: CIJ.00793/2026.

Objeto: Fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de licenças de softwares da plataforma Microsoft para servidores do Datacenter através do Contrato Select Plus Government - Software Assurance (SA) e Educacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I.

Valor Global: R\$395.550,00 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: A vigência do contrato se iniciará na data da sua última assinatura eletrônica, e se estenderá pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data do início dos serviços (13 de maio de 2026).

Assinatura: 15/05/2026.

Jundiaí, 15 de maio de 2026
Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

DAE

Chamamento Público 002/2025 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Chamamento Público nº 002/2025, para o credenciamento de empresas ou profissionais legalmente habilitados como leiloeiros públicos oficiais, com registros ativo na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), para prestação de serviços técnicos especializados em avaliação e promoção de leilões de bens inservíveis de propriedade da DAE Jundiaí proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia em 07/02/2026: "Adjudico e homologo o objeto deste chamamento público: ANTÔNIO CARLOS SEOANES, VÍCTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO e FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO.

15/05/2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 165, DE 15 DE MAIO DE 2026.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Lau- do Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2026/31287
Data Deferimento: 13/05/2026
Razão Social: T2 RESIDENCIAL SÊNIOR LTDA.
CNPJ.: 65.026.963/0001-00
Endereço: Avenida Quatorze de Dezembro, nº 2190 – Bairro Vila Rami

PROMOÇÃO DA SAÚDE

– Jundiaí/SP.
CEP: 13.206-105
Processo: SAEPRO2026/1419

Tipo de Estabelecimento: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Responsável Legal: Fábio Trentino Barrosi
Responsável Técnico pelo Projeto: Mayumi Okumura
CREA/SP Nº 5069281227

Jundiaí, 15 de maio de 2026.
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
SMPS/PMJ

EDITAL DVISAT N.º 163, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O Diretora de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 03/03/2026

Autuado: SUPERMERCADO CENTRAL JUNDIAI LOJA 03 LTDA
CNPJ: 17.344.088/0001-61
Atividade: - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE: 46.39-7-01
Processo nº: PMJ.0019368/2025

Auto de Infração nº 1885 de 30/05/2025

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº P-08.2025.012 de 10/06/2025.

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 inciso I cc art 34 122, incisos. 122, incisos VII, X e XIX Associados a NR-12, Anexo VII item 2.2 cc item 12.16.2

Decisão Final: Decisão final: Considerando a ausência de interposição de recurso em face do Auto de Imposição de Penalidade n.º P-08.2025.012, o recolhimento do valor pecuniário correspondente, bem como que a autuada demonstrou ter implementado medidas destinadas à correção da situação de risco relacionada ao acidente em questão; declaro ENCERRADA a presente ação, com o conseqüente arquivamento do processo.

FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER
Diretora de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 074/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0009123/2026 para supressão de uma árvore na Av. Soror Maria da Providência, 354, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 075/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0017569/2026 para supressão de uma árvore na Rua Cica, 1345, dentro do CECE Francisco Dal Santo, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 076/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0017611/2026 para supressão de uma árvore na Rua Hugo Picchi, 183, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 077/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0017649/2026 para supressão de uma árvore na Rua Jahyr Accyoli de Souza, 141, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 078/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0001168/2026 para supressão de uma árvore na Rua João Victor Atisani, 194, dentro da E.E. Professor José Feliciano de Oliveira, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 079/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0017808/2026 para supressão de uma árvore na Rua Benjamin Constant, 401, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 080/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0017809/2026 para supressão de uma árvore na Av. Ademir Martins, 145, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 081/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0017810/2026 para supressão de duas árvores na Rua Marechal Deodoro da Fonseca defronte ao nº 666, esquina com a Rua Conde do Parnaíba, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 082/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0038156/2025 para supressão de uma árvore na Rua Jorge Zolner, 334, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 083/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0011747/2026 para supressão de 4 árvores na Av. Dr. Cavalcanti, 341, 508, 445 e 562, foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas nos locais, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato SEI nº 3162035
Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ – FTVTEC
Contratada: SSANGYONG- FUNCIONAL AUTO SERVICE JUNDIAÍ LTDA.
Modalidade: Art. 75, I, da LEI 14.133/21.
Processo SEI: 12040/2026
Objeto: prestação de serviços de mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais para manutenção mecânica e elétrica de veículo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência nº 3055133.
Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Vigência: 13/05/2026 a 12/05/2027.

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 965, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Jundiá nos dias dos jogos de futebol da Copa do Mundo de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias de jogos da seleção brasileira, no decorrer da Copa do Mundo de Futebol, o expediente nas repartições da Câmara Municipal de Jundiá será encerrado 1 (uma) hora antes do início dos jogos.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDICARLOS VIEIRA

Presidente

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiá, em quatorze de maio de dois mil e vinte e seis (14/05/2026).

ANA PAULA CREPALDI BUENO

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 5051, DE 14 DE MAIO DE 2026

DESIGNA as servidoras JANICE DOS SANTOS LEITE, Técnica Legislativa, MICHELE SUITER CENINI, Assistente de Administração, e PRISCILA MARQUEZIN FELIPPE, Agente de Serviços Técnicos, para integrarem a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho na Câmara Municipal de Jundiá, em atendimento ao contido na Portaria MTP nº 422, de 07 de outubro de 2021, bem assim o que consta da Norma Regulamentadora nº 05 e revoga a Portaria nº 4.806, de 17 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2026

Processo nº 1974/2026;
Termo de Convênio nº 03/2026, assinado em 05/05/2026;
Objeto: Licença de uso do software ao sistema de licitações eletrônicas da BLL Compras – órgão público;
Partes: Câmara Municipal de Jundiá e Bolsa de Licitações & Leilões do Brasil – BLL;
Valor total: sem ônus.
Vigência: 07 meses.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 430

Processo nº 1.110/2026;
Contrato nº 430, assinado em 15/05/2026;
Objeto: Fornecimento, implantação e suporte técnico de sistema de controle de ponto eletrônico customizável;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: CampTécnica Soluções Inteligentes Ltda.;
Valor total: R\$ 19.100,00;
Modalidade: Dispensa de Licitação, artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Vigência: 24 meses.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 49/2026;
PROCESSO nº 2.243 – 0/2026;
Em 14/05/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: CÓPIA DE CHAVE;
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
CATU DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ME.....Item: 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 2.243 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 49/2026;
Em 14/05/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: CÓPIA DE CHAVE;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
CATU DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ME.....R\$ 42,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 398/2026, emitido em 15/05/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **CATU DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ME.;**
VALOR TOTAL R\$ 42,00;
OBJETO: CÓPIA DE CHAVE;
COMPRA DIRETA nº 49/2026.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 50/2026;
PROCESSO nº 2.246 – 0/2026;
Em 15/05/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARRANJO DE FLORES;
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
TERUKO TANAKA FLORICULTURA LTDA.....Item: 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 2.246 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 50/2026;
Em 15/05/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARRANJO DE FLORES;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
TERUKO TANAKA FLORICULTURA LTDA.....R\$ 450,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 399/2026, emitido em 15/05/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **TERUKO TANAKA FLORICULTURA LTDA.;**
VALOR TOTAL R\$ 450,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARRANJO DE FLORES;
COMPRA DIRETA nº 50/2026.



PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 48/2026;
PROCESSO nº 2.215 – 0/2026;
Em 14/05/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: MANUTENÇÃO DE NOBREAKS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
RICARDO EMILIO CALLEGARI INFORMÁTICA.....Item: 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 2.215 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 48/2026;
Em 14/05/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: MANUTENÇÃO DE NOBREAKS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
RICARDO EMILIO CALLEGARI INFORMÁTICA.....R\$ 1.900,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 394/2026, emitido em 14/05/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **RICARDO EMILIO CALLEGARI INFORMÁTICA;**
VALOR TOTAL R\$ 1.900,00;
OBJETO: MANUTENÇÃO DE NOBREAKS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 48/2026.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 47/2026;
PROCESSO nº 1.088 – 0/2026;
Em 14/05/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: INSTALAÇÃO DE PAREDE DRYWALL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
61.080.193 JOÃO MIGUEL ARRUDA SARZI.....Item: 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 1.088 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 47/2026;
Em 14/05/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: INSTALAÇÃO DE PAREDE DRYWALL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
61.080.193 JOÃO MIGUEL ARRUDA SARZI.....R\$ 11.999,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 395/2026, emitido em 14/05/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **61.080.193 JOÃO MIGUEL ARRUDA SARZI;**
VALOR TOTAL R\$ 11.999,00;
OBJETO: INSTALAÇÃO DE PAREDE DRYWALL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 47/2026.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 42/2026;
PROCESSO nº 1.833 – 0/2026;
Em 12/05/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
LUIZ P N DE OLIVEIRA CONST LTDA MEItem: 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 1.833 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 42/2026;
Em 12/05/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
LUIZ P N DE OLIVEIRA CONST LTDA MER\$ 2.498,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 385/2026, emitido em 13/05/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **LUIZ P N DE OLIVEIRA CONST LTDA ME ;**
VALOR TOTAL R\$ 2.498,00;
OBJETO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 42/2026.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 46/2026;
PROCESSO nº 2.097 – 0/2026;
Em 12/05/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO POR RECONHECIMENTO FACIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
PORTAL DO TREVO SEGURANÇA E SERV. LTDA.....Item: 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 2.097 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 46/2026;
Em 12/05/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO POR RECONHECIMENTO FACIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
PORTAL DO TREVO SEGURANÇA E SERV. LTDA.....R\$ 3.199,76.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 386/2026, emitido em 13/05/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **PORTAL DO TREVO SEGURANÇA E SERV. LTDA.;**
VALOR TOTAL R\$ 3.199,76;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO POR RECONHECIMENTO FACIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 46/2026.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO